Cadastro de Artistas e Espaços Culturais

Secretarias: Turismo e Cultura
Data de Publicação: 9 de setembro de 2020

A Prefeitura de Triunfo, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, inicia nesta segunda-feira (13/07) o cadastro para artistas e espaços culturais do município. As informações serão coletadas para agilizar o repasse de recursos da Lei de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc).

Poderão cadastrar-se espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas e instituições e organizações culturais comunitárias. São considerados espaços culturais aptos ao cadastro teatros independentes, escolas de música, dança, capoeira e artes, circos, centros culturais, museus comunitários, espaços de comunidades indígenas ou quilombolas, festas populares, inclusive a cadeia produtiva do Carnaval, e livrarias.

Para efetivar o cadastro, o responsável legal do espaço pode acessar o link Aqui e selecionar o formulário específico para cadastro de espaços culturais. Além disso, a SMTC está com cadastro permanente para cadastro de artistas e espaços culturais do município. O acesso ao formulário estão no mesmo link. Os profissionais que não tiverem acesso ao formulário de forma digital, podem contatar a Secretaria de Turismo e Cultura e efetuar o cadastro.

Atenção: Dia 13/09/2020 encerram os cadastros municipais.

Para os Cadastros